



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CÁRITAS

ASSOCIAÇÃO CÁRITAS - NOSSA SENHORA DA ESCADA
CNPJ: 08.221.572/0002-93

Aos Conselheiros, Administradores e demais interessados da ACNSE – Associação Cáritas Nossa Senhora da Escada

Prezados(as) Senhores(as),

Seguem as demonstrações financeiras contendo balanço patrimonial, demonstração do resultado social, fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido e notas explicativas, referente ao exercício financeiro de 2023 (período abrangente 01/01/23 a 06/07/23), bem como os demonstrativos gerenciais das operações assistenciais realizadas pela Entidade.

Salientamos que a administração da Entidade é responsável pela elaboração adequada das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para elaboração das demonstrações financeiras livre de distorções relevantes, bem como cumpri todas as normas pertinentes à assistência social emendas pela legislação pátria e normas regulamentadoras do CNAS.

Este relatório servirá para publicação consolidada, porem com os informes financeiros segregados pelos projetos executados ao longo do período acima indicado, a saber:

- Contrato Gestão nº 700/2017 (01/01/2023 a 06/07/2023).

Assim, colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Cordialmente,

Fátima de Almeida Santos
Presidente Executiva

Rosângela Huehara Ikeda
Coordenadora Institucional

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Método Direto		Exercício findo em 06 de julho 2023 - em Reais (R\$)	
Atividade Operacional			
Receita repasse - PMS		3.240.852,30	
Outras receitas		-	
Salários e Encargos Pessoal	-	1.397.772,51	
Outros Pagamentos	-	1.314.165,82	
Caixa Líquido Operacional	-	528.913,97	
Atividade de Investimento			
		4.184,11	
Acréscimo de Caixa			
		533.098,08	
Caixa Inicial		1.322.305,01	
Caixa Final		1.855.403,09	

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido - em Reais (R\$)				
Movimentação	Capital Social	Reserva de Lucros	Superávit/Prejuízo Acumulados	Total
Saldo em 01/12/2017	-	-	58.124,00	58.124,00
Inscrição do exercício 01/12/2018	-	-	3.388,67	3.388,67
Inscrição do exercício 01/12/2018	-	-	51.365,00	51.365,00
Inscrição do exercício 01/12/2019	-	-	-	-
Inscrição do exercício 01/12/2020	-	-	-	-
Inscrição do exercício 01/12/2021	-	-	-	-
Inscrição do exercício 01/12/2022	-	-	-	-
Inscrição do exercício 01/01/2023	-	-	-	-
Saldo em 06/07/2023	-	-	7.948,67	7.948,67

i. **Passivo circulante:** demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

j. **Provisão de férias e encargos:** foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes.

k. **Contribuição ao INSS e impostos:** conforme legislação vigente, a Associação é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento ao INSS (cota patronal) e imune aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR).

l. **Uso de estimativa:** a preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO

Estão representadas pelas aplicações financeiras e saldo em conta corrente, com restrição no Banco do Brasil S.A.:

Descrição	2023
Caixa filial	R\$ 636,00
Banco do Brasil S.A. ag. 1529-6 conta nº 68786-3	R\$ 4.519,19
Aplicação Banco do Brasil - conta nº 68786-6	R\$ 1.354.227,15
Total	R\$ 1.359.382,34

O valor da aplicação é obtido pelo valor total das aplicações somado ao rendimento apropriado no mês de dezembro pelo valor líquido, deduzido do Imposto de Renda s/ aplicações financeiras e IOF.

4. IMOBILIZADO – ATIVO NÃO CIRCULANTES (COM RESTRIÇÃO)

Os ativos imobilizados foram contabilizados em conformidade com o Termo de Permissão de uso de bens móveis, de propriedade da prefeitura municipal de Barueri, que foram cedidos pelo prazo de contrato de gestão para a ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA, consequentemente são registrados contabilmente no ativo e passivo.

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, não deduzido da depreciação e amortização calculada pelo método linear com base nas taxas conforme Resolução CFC 1.177/09 (NBC – TG 27).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. No exercício social não foram identificados desvalorização de bens por deterioração, obsolescência ou perda do valor recuperável para reconhecimento.

Descrição	Saldo Final Líquido (R\$) - 2022	Aquisições no período 2023	Depreciação e amortização acumulada	Saldo Final (R\$) 2023
Móveis e Utensílios	R\$ 209.006,68	R\$ 4.184,11	R\$ 0,00	R\$ 213.190,79

Equipamentos de TI e Informática	R\$ 2.538,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.538,96
Máquinas e Equipamentos	R\$ 15.235,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.235,64
TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 226.781,28	R\$ 4.184,11	R\$ 0,00	R\$ 230.965,39

5. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Substancialmente compostos por compras de fornecedores e serviços contratados a pagar, tais como, energia elétrica, água e demais contas de consumo e gêneros alimentícios.

Descrição	2023
Fornecedores	R\$ 53.375,40
Total	R\$ 53.375,40

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PROVISÕES

No final do período acima indicado de 2023 as obrigações trabalhistas de Entidade estavam compostas da seguinte forma:

(a) Obrigações com salários e remunerações rescisórias	
Descrição	2023
Provisão de Férias	R\$ 191.761,92
Provisão p/ Encargos Rescisórios	R\$ 120.204,69
Provisão c/ Lei 12.506	R\$ 409.261,51
Provisão s/ Multa FGTS	R\$ 497.687,28
Provisão FGTS s/ 13º Salário	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.218.915,40

(b) Obrigações Sociais

Descrição	2023
INSS a recolher	R\$ 25.208,78
FGTS a recolher	R\$ 0,00
Total	R\$ 25.208,78

(c) Obrigações tributárias

Descrição	2023
IRRF sobre folha de pagamento	R\$ 15.925,83
IR Fonte s/ Serv. PJ	R\$ 37,15
CSRF Fonte s/ Serv. PJ	R\$ 188,04
Total	R\$ 16.151,02

7. CONTINGÊNCIAS LEGAIS

A Associação, na inscrição de sua filial, não figura em nenhuma ação litigiosa, não tendo provisões a apropriar.

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CUSTOS ASSISTENCIAIS

A seguir, gastos operacionais apropriados no período por natureza:

Custos e despesas assistenciais	2023
Pessoal	R\$ 1.624.467,79
Encargos Sociais	R\$ 373.305,12
Serviços de Terceiros PJ	R\$ 244.569,20
Comunicação	R\$ 4.465,07
Aluguéis	R\$ 102.927,98
Manutenção de Imóvel	R\$ 220.234,01
Transporte	R\$ 104.990,21
Mantimentos e materiais assistenciais	R\$ 629.973,59
Tributos diversos	R\$ 2.446,76
Despesas bancárias	R\$ 4.560,00
Totais	R\$ 3.311.939,73

a) **Pessoal e encargos sociais:** Os valores são compostos pela somatória dos empregados contratados pelo Regime CLT, as obrigações legais, tais como FGTS, INSS, Férias e 13º salário, contribuições sindicais, benefícios (vale transporte, vale refeição/alimentação e odontológico) e rescisões trabalhistas.

b) **Serviços de terceiros:** As despesas desta natureza se referem a serviços de informática, manutenções prediais, equipamentos elétricos, assessorias e outros serviços inerentes a atividades assistencial.

c) **Comunicação:** As despesas desta natureza se referem a provedor de internet.

d) **Aluguéis:** Referem-se a locações de equipamentos e imobiliária.

e) **Transporte:** Serviços de transporte de pessoas e reintegrações à família.

f) **Mantimentos e materiais assistenciais:** São despesas com gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal, descartáveis, de limpeza, uniformes, copa e cozinha entre outros desse gênero.

g) **Tributos diversos:** São despesas com taxas e contribuições e impostos sobre serviços de terceiros.

h) **Despesas bancárias:** São despesas com tarifas e juros bancários.

9. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 11º da Lei n.º 12.101, de 27/11/2009, são demonstrados a seguir, como se devidos fossem, os valores relativos a isenções previdenciárias gozadas durante o exercício:

Descrição	2023
Ordenados e salários	R\$ 1.339.940,97
Percentual de contribuição devida (*)	26,8%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	R\$ 359.104,18

(*) INSS 20%, FPAS 5,8% e seguros contra riscos de acidentes 1%.

10. ATENDIMENTOS

Os serviços foram atendidos 100% gratuitamente conforme demanda.

ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA CNPJ nº 08.221.572/0002-93

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º JANEIRO ATÉ 06 DE JULHO DE 2023
Em reais

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial 01/01/21 a 06/07/2023 - em Reais (R\$)					
ATIVO	Nota	2022	PASSIVO	Nota	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	F	1.359.382,34	Fornecedores	F	53.375,40
Valores a Receber		1.005,00	Contribuições Tributárias		40.194,81
Tributos a Receber		7.891,52	Contribuições Trabalhistas	F	1.118.913,40
			Reservas e ações		70.458,31
Não Circulante			Outros Obrigações		304.907,83
Aplicações - Múltiplo de capitalização		-	Patrimônio Social		
Imobilizado	F	136.963,39	Reservas Sociais Acumuladas		7.948,67
Total do ATIVO		1.508.796,38	Total do PASSIVO		1.508.796,38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA, constituída em 10/11/2005, com registro no CNPJ/MF nº 08.221.572/0001-02, devidamente registrada CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica que tem por finalidade e objetivos a execução de serviços de proteção Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, por meio de assistência social, cultural, esporte, a criança, adolescentes, jovens e família, como instrumento da promoção e defesa de direitos e, no exercício de suas atividades, seus serviços serão voltados a Convivência e Fortalecimento de vínculos, nos termos da Resolução CNAS nº 109/09, de forma humanizada, credenciada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL perante o município de Barueri, portadora do Certificado de Entidade de Assistência Social CEBAS, protocolizado sob o nº 71000.018527/2019-57, que deferiu a renovação do conforme Ofício nº 591/2019-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC, do Ministério da Cidadania, datado de 18 de junho de 2019.

A instituição está organizada na filial, com CNPJ/MF nº 08.221.572/0002-93, que atua no município de Barueri, no Estado de São Paulo, observando com todo rigor os princípios do artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e demais princípios do Direito Administrativo e Probidade Pública, não distribuindo, sob qualquer hipótese, resultados, dividendos ou bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, pois tem muito bem definida a sua finalidade filantrópica, parte essencial e razão principal de sua existência.

Em razão de sua finalidade não lucrativa e filantrópica o patrimônio social da ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA é constituída pelas doações, auxílios e contribuições de associados e doadores; doações e legados, bens, direitos e valores adquiridos por arrecadação por meio de eventos privados, e revertidos totalmente em benefício da entidade.

A ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA é composta pelos seguintes órgãos administrativos conforme Estatuto Social aprovado em 30 de outubro de 2021:

- Assembleia Geral;
- Diretoria, composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal.

Em 06 de novembro de 2017, a filial da ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA constituída e sob o registro no CNPJ/MF nº 08.221.572/0002-93 celebrou o Contrato de Gestão nº 700/2017 com o Município de Barueri, com fundamento na Lei Municipal nº 2.600 de 28 de março de 2018 e demais disposições legais com o objetivo de gerenciamento, operacionalização e execução de serviços sócio assistenciais de abordagem social a pessoas em situação de rua e acolhimento institucional a população em situação de rua, seja na modalidade pernoite ou na modalidade residência, tipificados pela Resolução CNAS 109/09, como serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, na Casa de Acolhimento à Pessoa em Situação de Rua e Aditamentos efetuados conforme abaixo descritos:

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Contrato de Gestão nº 700/2017	06/11/2017	06/11/17 a 05/11/18	5.700.000,00
Termo de Aditamento nº 1	05/11/2018	06/11/18 a 05/11/19	5.700.000,00
Termo de Aditamento nº 2	05/11/2019	06/11/19 a 05/11/20	6.226.680,00
Termo de Aditamento nº 3	05/11/2020	06/11/20 a 05/11/21	6.226.680,00
Termo de Aditamento nº 4	05/11/2021	06/11/21 a 05/11/22	7.064.400,00

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros e aplicáveis às pequenas e médias empresas, às quais abrangem a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002(R1) e NBC TG 1000, a legislação societária, e dos pronunciamentos, das orientações e das interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração da entidade.

a. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação, e sua moeda de apresentação.

b. **Contas de resultado:** o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência com observação do CPC 07 (R1) sobre as receitas de subvenção governamental, que requerem o reconhecimento em bases sistêmicas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes.

c. **Aplicações financeiras:** são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e não superam o valor de mercado.

d. **Recursos do contrato de gestão:** estão representados pelos valores das verbas recebidas ou a receber, para aplicação em gastos de custeio ou investimentos previstos no contrato de gestão, e que ainda não foram utilizados.

e. **Ativo circulante e não circulante:** registrados pelo valor de realização, acrescido dos rendimentos incorridos, ou deduzidos por provisão, para fazer face a eventuais perdas, até a data do balanço, quando aplicável.

f. **Ativo imobilizado:** composto por bens recebidos e adquiridos com os recursos oriundos do contrato de gestão firmado com Município de Barueri, registrados ao custo histórico, não depreciados pelo método linear, a taxas que levam em vida útil e apurando o valor residual dos bens e ajustado quando houver indicativo de deterioração ou superar o valor justo de realização. Ao final do mencionado contrato de gestão os adquiridos com recursos das verbas de investimentos e das operações próprias serão totalmente revertidos ao Município assim como os bens recebidos por direito de uso do objeto de parceria.

g. **Valor de recuperação de ativos ("impairment"):** em decorrência de a entidade ter iniciado suas atividades sob a égide do Contrato de Gestão 700/2017 em novembro/2017, os valores contábeis são recentes e estão registrados pelo valor recuperável.

h. **Fornecedores:** as contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura, nota fiscal ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.



Produção Socioassistencial (METAS QUANTITATIVAS) relativa ao período de 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2023

Na sequência serão expressos os resultados obtidos nos primeiros seis meses de 2023, antes planejados no Contrato de Gestão 700/2017 e referido ao gerenciamento e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua e Casa de Passagem "Vida por anseio a Vida" assim como o Serviço Especializado em Abordagem Social "Ir ao Encontro", nas modalidades: residência, pernoite e abordagens.

A tabela 1 indica o total de atendimentos aos conviventes referidos ao Serviço de Acolhimento Institucional contemplados pelo processo de Reinserção Social.

A tabela 2 indica o percentual de atendimentos executados pelo Serviço de Abordagem Social que foi objetivado a garantir vinculação e assistência às Pessoas em Situação de Rua em bairros com maior concentração via mapeamento territorial, bem como às referências acionadas via aplicativo "APP Barueri", indicações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, chamados telefônicos, demandas comunitárias e etc.

Tabelas 1
Período: 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2023

Serviço	Volume Contratado (Conviventes/Vagas)	Volume Contratado (atendimentos/período)	Volume Realizado (atendimentos/período)	Varição da Meta
Acolhimento até Reinserção Social	70	12670	11890	-6,16%
Acolhimento para Pernoite	60	10860	10429	-3,97%
Casa de Passagem	20	3620	4130	+14,09%
Público Flutuante	-	-	9961	-

Tabela 1 – Serviço de acolhimento

Serviço	Volume Contratado (Conviventes/Vagas)	Volume Contratado (atendimentos/período)	Volume Realizado (atendimentos/período)
Acolhimento até Reinserção Social	70	12.670	11.890
Acolhimento para Pernoite	60	10.860	10.429
Casa de Passagem	20	3.620	4.130
Público Flutuante	-	-	9.961

Tabela 2 – Serviço de abordagem social

Serviços de Abordagem Social	Volume Contratado (em % de atendimentos)	Número de Ocorrências/Chamados Apresentados e Abordagem em Foco Maior de Aglomeração Mapeados nos Bairros	Número de Chamados Atendidos e Abordagem em Focos de Maior Aglomeração Mapeados nos Bairros
Abordagem Social	100%	1.109	1.109



Curativos	161
Sinais vitais	7252
Total	130315
TOTAL DE CUIDADOS E PARTICIPAÇÕES DE ATIVIDADES	132994

Como demonstrado acima, nos meses de Janeiro a Junho, totalizou-se **132994** participações de abrigados e pernoite em atividades ofertadas interna e externamente.

Assim, no período de Janeiro a Junho de 2023, 100% (cem por cento) dos acolhidos com condições físicas e psíquicas foram mantidos em atividades de interação social.

INDICADORES DE QUALIDADE DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO

O Contrato de Gestão estabelece que 10% (dez por cento) do valor global do orçamento, denominado parte variável, estão vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de qualidade, que são acompanhados mensalmente e valorados a cada trimestre.

Os indicadores da parte variável definidos contratualmente incluem: 1) Para o Serviço de Abordagem Social: a) Manutenção de procedimentos de identificação de 100% das famílias e indivíduos abordados na situação de rua – (5%); b) Realização de diagnóstico territorial para identificação de pontos de concentração de pessoas em situação de rua – (5%); c) Monitoramento e Mensuração das taxas de sucesso – (5%); 2) Para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pernoite: a) Manutenção de procedimentos de identificação de 100% dos usuários e documentação de pernoites – (15%); b) Monitoramento e mensuração das taxas de retorno do usuário - (5%); 3) Para o Serviço de Acolhimento Institucional até Reinserção Social: a) Manutenção de procedimentos de identificação e acompanhamento de 100% (cem por cento) dos usuários residentes mediante prontuário e histórico de atendimentos -de (50%); b). Cumprimento de procedimentos, prazos e entrega de relatórios administrativo-financeiros contratualmente exigidos – a valoração desse indicador é de (10%).



Associação
Caritas -
Nossa Senhora
da Escada

RELATÓRIO ASSISTENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO
700/2017

Janeiro à Junho/2023

SERVIÇO DE ACOANHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
CASA DE PASSAGEM
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL



Tabela 2

Serviços de Abordagem Social	Volume Contratado (em % de atendimentos)	Número de Ocorrências/Chamados Apresentados e Abordagem em Foco Maior de Aglomeração Mapeados nos Bairros	Número de Chamados Atendidos e Abordagem em Focos de Maior Aglomeração Mapeados nos Bairros	% DA META
Abordagem Social	100%	1109	1109	264,05%

Período: 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2023

As Tabelas 1 e 2 possibilitam identificar o cumprimento das metas planejadas frente aos resultados demonstrados por parte da Associação Caritas Nossa Senhora da Escada, destacando que:

No Serviço de Acolhimento Institucional até Reinserção Social para pessoas em situação de rua foi realizado
- 6,16 % abaixo da meta planejada.

No Serviço de Acolhimento Institucional em regime de Pernoite para pessoas em situação de rua foi realizado
- 3,97 % abaixo da meta planejada.

Na Casa de Passagem em regime de acolhimento para pessoas em situação de rua foi realizado
+ 14,09 % acima da meta planejada.

No Serviço de Abordagem Social foi atendido a 100% dos chamados em questão e abordado todos os focos encontrados de aglomeração de Pessoas em Situação de Rua no Município de Barueri.

+ 164,05 % acima da meta planejada.



OUTRAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

a) Diagnóstico Territorial:

O diagnóstico territorial, para efeito do contrato de gestão em vigor, é o mapeamento sobre a realidade do território do Município no que diz respeito aos locais onde se concentram as pessoas em situação de rua, permitindo o início do processo de tomada de decisões a respeito do problema social em questão, através do Serviço de Abordagem Social.

b) Taxa de Sucesso:

Entende-se como ocorrência de sucesso nos serviços de abordagem social: quando acontece a saída imediata do cidadão da situação de rua, seja para acolhimento institucional, seja para retorno a família ou mesmo por encaminhamento a outro equipamento público de cujos serviços ele necessite naquele momento.

Metas Qualitativas do Contrato:

INDICADORES DE QUALIDADE

- Foi garantido a acolhida a todos as pessoas em situação de rua que procurarem o serviço de acolhimento;
- Foi oferecido acolhimento com condições de dignidade, mantendo a identidade, integridade e história de vida da pessoa atendida preservada;
- Foi oferecido acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Foi oferecido acesso a um espaço acolhedor e que comunica privacidade ao convivente;
- Foi oferecido a segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- Foi oferecido acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Foi oferecido e assegurado processos de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social;
- Foi oferecido acesso a atividades, segundo as necessidades, interesses e possibilidades dos conviventes;
- Foi oferecido atendimento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Foi oferecido orientações e informações sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;



METAS QUALITATIVAS DO CONTRATO

1. CONVIVENTES INSERIDOS EM ATIVIDADES:

A entidade gestora, nos primeiros seis meses, contabilizou os atendimentos e participações nas atividades oferecidas, descritas no quadro abaixo:

ATIVIDADES INTERNAS - COLETIVAS		
ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Encontros	Participantes
Roda de conversas	25	151
Roda de conversa com as referências	58	286
Mini Assembleia	26	222
Coexistência e cidadania	16	58
Grupo operativo	130	79
Roda de Conversa Projeto Renascer Barueri	7	90
Grupo de Música	14	186
Total de participações	276	1072
OFICINAS/ATIVIDADES		
ATIVIDADE	Encontros	Participantes
Atividades lúdicas	6	124
Jogos	94	71
Artesanato	31	114
Jardinagem e Horta	22	66
Festas comemorativas	1	22
Aniversariantes do mês	6	431
Atividade realizada por Voluntários externos	2	39
Palestras	8	145
Sessão Pipoca	7	158
Dia da Beleza	6	88
Total de participações	183	1258
ATIVIDADES EXTERNAS - COLETIVAS		
ATIVIDADE	Encontros	Participantes
Caminhada	11	45
Passeios	9	46
Atividades Físicas com beneficiários	7	21
Total de participações	27	112
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
ATIVIDADE	Encontros	Participantes
Encontro de Espiritualidade	23	237
Capacitação de Colaboradores	0	0
Total de participações	23	237
Total Geral de Participações	509	2679
AÇÕES DE CUIDADOS COM OS CONVIVENTES		
Atendimento Individual	Quantidade	
Cuidados básicos da vida diária	102795	
Banho	7563	
Fraldas	12544	



- Foi criado possibilidades para o desenvolvimento de capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Foi oferecido possibilidade de avaliação e qualificação do Serviço por parte do convivente.
- Foi articulado a rede com o fim de realizar encaminhamentos pertinentes aos projetos de vida e Plano Individual de Atendimento;

A seguir tabelas de indicadores de qualidade:

Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de identificação	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de identificação	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de identificação	100%	100%
Diagnóstico Territorial	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por fim explicar a expressividade institucional prevista nas metas redigidas no termo de parceria entre a Associação Caritas Nossa Senhora da Escada e a Prefeitura Municipal de Barueri que foi celebrado em 06 de Novembro de 2017 através do Contrato de Gestão de número 700/2017.

Será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas nos últimos seis meses, considerando os indicadores delineados como pontos referenciais.

As fontes de comprovação dos indicadores e produções aqui apresentadas estão organizadas e arquivadas junto a ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ou representantes de órgãos de controle e auditoria.

Ademais, com este presente relatório, se encerram as atividades referentes ao Contrato de Gestão 700/2017.

APRESENTAÇÃO | INTRODUÇÃO

INDICADORES | METAS QUALITATIVAS |

3

INDICADORES | METAS QUALITATIVAS |

6

INDICADORES | METAS QUALITATIVAS |

4

INDICADORES | METAS QUALITATIVAS |

7

2

5

8



ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA
 CNPJ nº 08.221.572/0002-93

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 7 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Em reais

Em 07/07/2023 foi assinado o Contrato de Gestão nº 374/2023, e demais aditamentos conforme abaixo relacionados:

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Contrato de Gestão nº 374/2023	07/07/2023	07/07/23 a 06/07/24	8.070.000,00
Termo de Aditamento nº 1		Investimentos	47.256,38
Termo de Aditamento nº 2	05/07/2024	07/07/24 a 06/07/25	8.070.000,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo os dados contemplados neste documento valida-se que a associação alcançou com excelência todas as metas antes estabelecidas na celebração do Contrato de Gestão 700/2017.

Os atendimentos ofertados para as pessoas em situação de rua estiveram alicerçados na deferência à heterogeneidade e à diversidade; aos direitos de cidadania; na legitimidade das vinculações comunitárias e familiares; ao fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as expõem em condições de vulnerabilidade e ao processo efetivo de reinserção social e familiar.

Neste último Semestre, a expressão da equipe multiprofissional enalteceu seus resultados através do estreitamento, sistematização, monitoramento e enlaço ao trabalho da Rede Socioassistencial do Município e às outras políticas públicas. Integrou-se ações interinstitucional e intersetorial com transversalidade e permeabilidade nas ações condizentes ao intento de ofertar assistência em todas as dimensões exigentes de atenção.

Barueri, 10 de Julho de 2023.

Fátima de Almeida Santos
Presidente

Balanco Patrimonial

ATIVO	Nota	2022	2023	Nota	2023
Disponível					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.363.276,02	2.363.276,02	3	2.363.276,02
Aplicação Financeira	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Contrato de Locação e Arrendamento	1	4.611.360,36	4.611.360,36	1	4.611.360,36
Não Circulante					
Aplicação - Fundo de Investimento					
Investimentos em ações					
Investimentos em títulos de capitalização					
Investimentos em outros valores mobiliários					
Total do ATIVO		1.802.712,68	1.802.712,68		1.802.712,68
				Total do PASSIVO	1.802.712,68

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros e aplicáveis às pequenas e médias empresas, às quais abrangem a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002(R1) e NBC TG 1000, a legislação societária, e dos pronunciamentos, das orientações e das interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração da entidade.

a. Moeda funcional e moeda de apresentação: as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação, e sua moeda de apresentação.

b. Contas de resultado: o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência com observação do CPC 07 (R1) sobre as receitas de subvenção governamental, que requerem o reconhecimento em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes.

c. Aplicações financeiras: são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e não superam o valor de mercado.

d. Recursos do contrato de gestão: estão representados pelos valores das verbas recebidas ou a receber, para aplicação em gastos de custeio ou investimentos previstos no contrato de gestão, e que ainda não foram utilizados.

e. Ativo circulante e não circulante: registrados pelo valor de realização, acrescido dos rendimentos incorridos, ou deduzidos por provisão, para fazer face a eventuais perdas, até a data do balanço, quando aplicável.

f. Ativo imobilizado: composto por bens recebidos e adquiridos com os recursos oriundos do contrato de gestão firmado com Município de Barueri, registrados ao custo histórico, não depreciados pelo método linear, a taxas que levam em vida útil e apurando o valor residual dos bens e ajustado quando houver indicativo de deterioração ou superar o valor justo de realização. Ao final do mencionado contrato de gestão os adquiridos com recursos das verbas de investimentos e das operações próprias serão totalmente revertidos ao Município assim como os bens recebidos para direito de uso do objeto de parceria.

g. Valor de recuperação de ativos ("impairment"): em decorrência de a entidade ter iniciado suas atividades sob a égide do Contrato de Gestão 700/2017 em novembro/2017, os valores contábeis são recentes e estão registrados pelo valor recuperável.

h. Fornecedores: as contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que

ANEXOS

SÚMULA			
ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA			
Indicadores de Produção do Período (01/01/2023 a 30/06/2023)			
Linhas de Contratação	Volume Contratado	Volume Realizado	Varição %
Acolhimento Institucional até reinserção social	12670	11890	-6,16%
Acolhimento Institucional para pernoite	10860	10429	-3,97%



	2022	2023	Varição %
Casa de Passagem	3620	4130	+ 14,09%
Abordagem Social	420	1109	+ 164,05%
Reinserção Social	-	79	-
Público Flutuante	-	9961	-

Indicador	Resultado		
1. ABORDAGEM SOCIAL: a) Manutenção de procedimentos de identificação; b) Diagnóstico Territorial; c) Monitoramento e mensuração das taxas de sucesso.	1.a) Realização de entrevistas pessoais e lista de presença; 1.b) Relatório de mapeamento dos locais onde ocorre a abordagem, com a identificação dos pontos de concentração das pessoas em situação de rua; 1.c) Relatório da equipe técnica.		
2. ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PERNOITE: a) Manutenção de procedimentos de identificação; b) Monitoramento e mensuração das taxas de retorno;	2.a) Realização de entrevistas pessoais e lista de presença; 2.b) Realização de lista de presença com indicação de datas em que a pessoa em situação de rua, no intervalo de um mês retornou ao equipamento.		
3. ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL ATÉ REINserÇÃO SOCIAL: a) Manutenção de procedimentos de identificação e acompanhamento de 100% dos usuários residentes.	3.a) Manutenção de ficha de entrevista e prontuários individuais dos abrigados.		
Indicadores de Estrutura	Indicadores Assistenciais		
Número de Leitos para abrigamento	70/Mês	Taxa de Ocupação do abrigamento (%)	93,84%
Número de Leitos para pernoite	60/Mês	Taxa de Ocupação do pernoite (%)	96,03%
Casa de Passagem	20/Mês	Taxa de Ocupação no equipamento (%)	114,06%
Número Médio de Funcionários	69	Tempo médio de permanência do abrigamento	06 meses
Número Médio de Funcionários por abrigado	1	Taxa de reinserção social (%)	17,14%

Demonstrativo de Resultado

	Nota	2022
Receitas		
Receitas - Repasse FMS		4.040.720,08
Costos e Despesas Operacionais		
Despesas com pessoal	8	2.522.128,19
Obrigações sociais	8	456.733,84
Serviços prestados por PJ	8	273.380,25
Comunicação	8	3.678,26
Aluguéis	8	119.928,76
Manutenção de imóvel (consumo água e luz)	8	177.841,42
Transporte	8	112.695,95
Despesas assistenciais	8	800.494,25
Outras despesas operacionais	8	1.157,19
Despesas financeiras	8	5.156,96
Total Custos e Despesas		4.812.496,47
Receitas Não Operacionais		
Receitas Financeiras		61.756,39
Superávit/Deficit do Período		-

foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura, nota fiscal ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

i. Passivo circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

j. Provisão de férias e encargos: foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes.

k. Contribuição ao INSS e impostos: conforme legislação vigente, a Associação é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento ao INSS (cota patronal) e imune aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR).

l. Uso de estimativa: a preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO

Estão representadas pelas aplicações financeiras e saldo em conta corrente, com restrição no Banco do Brasil S.A:

Descrição	2023
Caixa filial	R\$ 380,19
Aplicação Banco do Brasil – conta nº 68786-6	R\$ 13.869,54
Aplicação Banco do Brasil – conta nº 76759-X – Custeio	R\$ 123.670,22
Aplicação Banco do Brasil – conta nº 76759-X – Reserva	R\$ 1.445.456,10
Total	R\$ 1.583.376,05

O valor da aplicação é obtido pelo valor total das aplicações somado ao rendimento apropriado no mês de dezembro pelo valor líquido, deduzido do Imposto de Renda s/ aplicações financeiras e IOF.

4. IMOBILIZADO – ATIVO NÃO CIRCULANTES (COM RESTRIÇÃO)

Os ativos imobilizados foram contabilizados em conformidade com o Termos de Permissão de uso de bens móveis, de propriedade da prefeitura municipal de Barueri, que foram cedidos pelo prazo de contrato de gestão para a ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA, consequentemente são registrados contabilmente no ativo e passivo.

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, não deduzido da depreciação e amortização calculada pelo método linear com base nas taxas conforme Resolução CFC 1.177/09 (NBC – TG 27).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. No exercício social não foram identificados desvalorização de bens por deterioração, obsolescência ou perda do valor recuperável para reconhecimento.

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutação/Evento	Capital Social	Reservas de Reserva	Superávit/Deficit	Total
Saldo em 01/01/2021				
Incorporação do exercício 01/01/2021				
Incorporação do exercício 01/01/2022				
Incorporação do exercício 01/01/2023				
Saldo em 31/12/2023				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA, constituída em 10/11/2005, com registro no CNPJ/MF nº 08.221.572/0001-02, devidamente registrada CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica que tem por finalidade e objetivos a execução de serviços de proteção Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, por meio de assistência social, cultural, esporte, a criança, adolescentes, jovens e família, como instrumento da promoção e defesa de direitos e, no exercício de suas atividades, seus serviços serão voltados a Convivência e Fortalecimento de vínculos, nos termos da Resolução CNAS nº 109/09, de forma humanizada, credenciada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL perante o município de Barueri, portadora do Certificado de Entidade de Assistência Social CEBAS, protocolizado sob o nº 71000.018527/2019-57, que deferiu a renovação do conforme Ofício nº 591/2019-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC, do Ministério da Cidadania, datado de 18 de junho de 2019.

A Instituição está organizada na filial, com CNPJ/MF nº 08.221.572/0002-93, que atua no município de Barueri, no Estado de São Paulo, observando com todo rigor os princípios do artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e demais princípios do Direito Administrativo e Probidade Pública, não distribuindo, sob qualquer hipótese, resultados, dividendos ou bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, pois tem muito bem definida a sua finalidade filantrópica, parte essencial e razão principal de sua existência.

Em razão de sua finalidade não lucrativa e filantrópica o patrimônio social da ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA é constituída pelas doações, auxílios e contribuições de associados e doadores; doações e legados, bens, direitos e valores adquiridos por arrecadação por meio de eventos privados, e revertidos totalmente em benefício da entidade.

A ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA é composta pelos seguintes órgãos administrativos conforme Estatuto Social aprovado em 30 de outubro de 2021:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria, composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro;
- c) Conselho de Administração;
- d) Conselho Fiscal.

Aos Conselheiros, Administradores e demais interessados da ACNSE – Associação Caritas Nossa Senhora da Escada

Prezados(as) Senhores(as),

Seguem as demonstrações financeiras contendo balanço patrimonial, demonstração do resultado social, fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido e notas explicativas, referente ao exercício financeiro de 2023 (período abrangente 07/07/23 a 06/07/23), bem como os demonstrativos gerenciais das operações assistenciais realizadas pela Entidade.

Salientamos que a administração da Entidade é responsável pela elaboração adequada das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para elaboração das demonstrações financeiras livre de distorções relevantes, bem como cumpri todas as normas pertinentes à assistência social emendas pela legislação pátria e normas regulamentadores do CNAS.

Este relatório servirá para publicação consolidada, porem com os informes financeiros segregados pelos projetos executados ao longo do período acima indicado, a saber:

- Contrato Gestão nº 374/2023 (07/07/2023 a 31/07/2023).

Assim, colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Cordialmente,

Fátima de Almeida Santos
Presidente Executiva

Rosângela Huehara Ikeda
Coordenadora Institucional

Descrição	Saldo Final Líquido (R\$) – 06/07/2023	Aquisições no período 2023	Depreciação e amortização acumulada	Saldo Final (R\$) 2023
Móveis e Utensílios	R\$ 213.190,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.190,79
Equipamentos de TI e Informática	R\$ 2.538,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.538,96
Máquinas e Equipamentos	R\$ 15.235,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.235,64
TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 230.965,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.965,39

5. FORNECEDORES E PRESTATORES DE SERVIÇOS

Substancialmente compostos por compras de fornecedores e serviços contratados a pagar, tais como, energia elétrica, água e demais contas de consumo e gêneros alimentícios.

Descrição	2023
Fornecedores	R\$ 10.128,36
Total	R\$ 10.128,36

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PROVISÕES

No final do período acima indicado de 2023 as obrigações trabalhistas de Entidade estavam compostas da seguinte forma:

Descrição	2023
Provisão de Férias	R\$ 79.172,05
Provisão p/ Encargos Rescisórios	R\$ 170.429,58
Provisão cf Lei 12.506	R\$ 695.507,85
Provisão s/ Multa FGTS	R\$ 483.149,02
Total	R\$ 1.428.258,50

Descrição	2023
INSS a recolher	R\$ 28.629,32
FGTS a recolher	R\$ 34.687,98
Total	R\$ 63.317,30

Descrição	2023
IRRF sobre folha de pagamento	R\$ 33.139,22
IR Fonte s/ Serv. PJ	R\$ 16,52
CSRF Fonte s/ Serv. PJ	R\$ 127,42
Total	R\$ 33.283,16

7. CONTINGÊNCIAS LEGAIS

A Associação, na inscrição de sua filial, não figura em nenhuma ação litigiosa, não tendo provisões a apropriar.

**8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CUSTOS ASSISTENCIAIS**

A seguir, gastos operacionais apropriados no período por natureza:

Custos e despesas assistenciais	2023
Pessoal	R\$ 2.323.128,19
Encargos Sociais	R\$ 456.733,84
Serviços de Terceiros PJ	R\$ 273.360,05
Comunicação	R\$ 3.678,06
Aluguéis	R\$ 119.928,76
Manutenção de Imóvel	R\$ 177.641,42
Transporte	R\$ 112.035,95
Mantimentos e materiais assistenciais	R\$ 630.464,05
Tributos diversos	R\$ 1.357,19
Despesas bancárias	R\$ 5.156,96
Totais	R\$ 4.102.484,47

- a) **Pessoal e encargos sociais:** Os valores são compostos pela somatória dos empregados contratados pelo Regime CLT, as obrigações legais, tais como FGTS, INSS, Férias e 13º salário, contribuições sindicais, benefícios (vale transporte, vale refeição/alimentação e odontológico) e rescisões trabalhistas.
- b) **Serviços de terceiros:** As despesas desta natureza se referem a serviços de informática, manutenções prediais, equipamentos elétricos, assessorias e outros serviços inerentes a atividades assistenciais.
- c) **Comunicação:** As despesas desta natureza se referem a provedor de internet.
- d) **Aluguéis:** Referem-se a locações de equipamentos e imobiliária.
- e) **Transporte:** Serviços de transporte de pessoas e reintegrações à família.
- f) **Mantimentos e materiais assistenciais:** São despesas com gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal, descartáveis, de limpeza, uniformes, copa e cozinha entre outros desse gênero.
- g) **Tributos diversos:** São despesas com taxas e contribuições e impostos sobre serviços de terceiros.
- h) **Despesas bancárias:** São despesas com tarifas e juros bancários.

9. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 119 da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, são demonstrados a seguir, como se devidos fossem, os valores relativos a isenções previdenciárias gozadas durante o exercício:

Descrição	2023
Ordenados e salários	R\$ 1.370.245,70
Percentual de contribuição devida (*)	26,8%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	R\$ 367.225,85

(*) INSS 20%, FPPS 5,8% e seguros contra riscos de acidentes 1%.

10. ATENDIMENTOS

Os serviços foram atendidos 100% gratuitamente conforme demanda.

Serviço	Volume Contratado (Convites/Vagas)	Volume Contratado (atendimentos/período)	Volume Realizado (atendimentos/período)
Acolhimento até Reinscrição Social	70	12.880	12.514
Acolhimento para Pernoite	60	11.040	11.103
Casa de Passagem Público Flutuante	20	3.680	3.619
	-	-	9.720

Serviços de Abordagem Social	Volume Contratado (em % de atendimentos)	Número de Ocorrências/Chamados Apresentados e Abordagem em Foco Maior de Aglomeração Mapeados nos Bairros	Número de Chamados Atendidos e Abordagem em Foco de Maior Aglomeração Mapeados nos Bairros
Abordagem Social	100%	927	927

**ASSOCIAÇÃO CÁRITAS****NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE**

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Os salários iniciais serão administrados com base nos **NÍVEIS SALARIAIS** relacionados em tabela demonstrada neste **PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**, e a valoração dos salários individuais será feita conforme os procedimentos a seguir:

1. SALÁRIOS**1.1. Salários de Admissão**

Todo empregado deve ser admitido com salário no início da faixa salarial estabelecida para o seu cargo e nível.

2. ALTERAÇÕES SALARIAIS

O presente PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS prevê as seguintes situações que poderão gerar alterações salariais:

2.1. Salário após o fim do período de experiência

Em casos específicos, em que o colaborador tenha sido contratado com a condição de ter um reajuste após o período de experiência, o salário poderá ser reajustado para o nível previamente acertado na contratação, respeitando-se, prioritariamente, os limites estabelecidos neste Plano.

2.2. Aumentos anuais por determinação da categoria sindical ou específicos em decorrência de lei

São as alterações necessárias e/ou obrigatórias que normalmente ocorrem em periodicidade anual e atingem todo o quadro de colaboradores, nos casos de **reajustes da categoria sindical**, ou ainda, em decorrência de **lei específica que atinge uma determinada função**.

Ambas as alterações ocorrerão com base nos **percentuais divulgados pelas entidades sindicais** ou em **valores publicados por lei competente**.

2.3. Mudança de cargo

Os aumentos em decorrência da mudança de cargos serão concedidos aos colaboradores que passam a ocupar um novo cargo existente na estrutura de cargos e salários do Centro de Acolhimento às Pessoas em Situação de Rua e Casa de Passagem.

A mudança de cargo está vinculada à existência de vaga no quadro de colaboradores e para ser admitido no novo cargo, deverá reunir os critérios que demonstrem sua capacidade e experiência, por meio de realização de prova escrita ou prática, apresentação de certificados nos casos de cursos de graduação, técnicos ou de especialização, quando aplicáveis, e relatório elaborado pelo superior hierárquico e da diretoria aprovando sua qualificação para o novo cargo.

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Ticoaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri/CEP: 06412-080/Telefones: (11) 4199-0703

**ASSOCIAÇÃO CÁRITAS****NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE**

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

3. RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR ALTERAÇÕES SALARIAIS

O Departamento de Pessoal / Recursos Humanos realizará as alterações salariais conforme planilha orçamentária prevista no Contrato de Gestão e procederá com as referidas ações em conformidade com as leis e convenções sindicais vigentes.

III – ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS**GESTÃO E APOIO À GESTÃO****Coordenador Geral**

Representante legal da Associação no gerenciamento, fiscalização, controle e acompanhamento da execução das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão, em todos os seus aspectos. Traçar estratégias, organizar, planejar, coordenar, controlar, acompanhar e avaliar a execução das atividades do **Contrato de Gestão de forma ampla e geral**.

Principais Atribuições:

- Proatividade
- Avaliar e autorizar despesas de todas as naturezas pertinentes ao Contrato de Gestão
- Responsável pela movimentação das contas bancárias
- Interlocutor entre a Associação e o órgão gestor do Contrato de Gestão (Prefeitura)
- Avaliação dos contratos de prestação de serviços e fornecedores
- Gerenciar os relatórios financeiros relativos às prestações de contas
- Gerenciar os resultados do plano de trabalho

Pré-requisito: Superior completo

Coordenador Técnico

Traçar estratégias, organizar, planejar, coordenar, controlar, avaliar, executar e acompanhar a execução das atividades da equipe técnica, relacionadas a operacionalização do plano de trabalho analisando os resultados qualitativos e quantitativos.

Principais Atribuições:

- Proatividade
- Organização com gerenciamento de tempo, arquivos, eficiência pessoal
- Multitarefa – habilidade e rapidez em atender as demandas simultaneamente
- Ser estrategista no acompanhamento e execução do plano de trabalho
- Gerenciar os relatórios técnicos enviados aos órgãos públicos
- Supervisionar a equipe técnica e promover o fortalecimento do trabalho em equipe
- Promover melhorias contínuas dentro do ambiente de trabalho
- Imparcialidade – comunicação clara, privacidade e respeito no diálogo
- Realizar os processos seletivos de contratação de pessoal e auxiliar nos eventos

Pré-requisito: Superior completo

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Ticoaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri/CEP: 06412-080/Telefones: (11) 4199-0703

**ASSOCIAÇÃO CÁRITAS****NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE**

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Pré-requisito: Ensino Médio Completo ou Técnico

Auxiliar Administrativo

Responsável em apoiar a área administrativa e equipe técnica. Realizará a organização de correspondências, arquivos, organização de documentos, preenchimento de planilhas.

Principais Atribuições:

- Proatividade
- Atendimento de chamadas telefônicas
- Responsável pelo arquivo de documentos e pastas
- Manutenção de agenda
- Auxiliar no acompanhamento e solicitação de documentos referentes as admissões
- Agendamento de exames admissionais e demissionais
- Auxiliar nas rotinas gerais da administração
- Prestar suporte na organização de eventos

Pré-requisito: Ensino Médio Completo

Assistente Administrativo

Dar suporte administrativo e/ou técnico nas áreas de recursos humanos, administração, financeiro e de compras. Organizar documentos, fornecer e receber informações, preparar relatórios, verificar prazos. Executar serviços da rotina administrativa, conferir cálculos e documentos.

Principais Atribuições:

- Proatividade
- Submeter relatórios e pareceres para apreciação dos gestores
- Definição dos critérios de organização da agenda
- Auxiliar nas rotinas gerais da administração
- Redigir documentos
- Organização, apoio, conferência de informações e documentos relativos à Prestação de Contas
- Organização de contas a pagar e receber
- Recebimento de notas fiscais
- Atualização do banco de dados e cadastro de colaboradores
- Acompanhar a organização de eventos

Pré-requisito: Ensino Médio Completo

**ASSOCIAÇÃO CÁRITAS****NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE**

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

EQUIPE TÉCNICA**Assistente Social**

Responsável pela acolhida, acolhimento, prestar serviços sociais orientando os usuários, famílias e comunidade sobre os direitos e deveres, prestar assistência e encaminhamento aos recursos da rede socioassistencial e a benefícios e contribuir para que não haja agravamento de situações de negligência e vulnerabilidades.

Principais Atribuições:

- Atendimentos individuais, em grupos
- Atendimento familiar
- Atendimento comunitário
- Encaminhamentos e acompanhamentos a rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de direitos e as demais políticas públicas
- Promove o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário com vistas a reinserção familiar ou comunitária
- Presta auxílio e acompanhamento no processo de reinserção familiar/social
- Visitas domiciliares
- Encaminhamentos para benefícios da previdência social (BPC e Aposentadoria)
- Prestar suporte na organização de eventos
- Participação em eventos da rede socioassistencial e conselhos
- Elaboração de relatórios e evolução em prontuário eletrônico
- Participar de reuniões de equipe e capacitações

Pré-requisito: Superior Completo e CRESS ativo

Psicólogo

Realiza os processos intra e interpessoais e análise dos mecanismos do comportamento humano para possibilitar a orientação e identificação e interferências nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, social, educacional buscando estratégias para a prevenção da saúde psicológica. O profissional articula ações para integrar o processo cognitivo, de aprendizagem, afetivos e emocionais em suas relações.

Principais Atribuições:

- Atendimento individual e em grupo
- Atendimento familiar e atendimento a comunidade
- Visita domiciliar
- Encaminhamento e acompanhamentos a rede de saúde
- Discussão de casos com a rede socioassistencial
- Elaboração de relatórios e evolução em prontuário eletrônico
- Prestar suporte na organização de eventos
- Presta auxílio e acompanhamento no processo de reinserção familiar/social
- Participação em eventos da rede socioassistencial e em reuniões de equipe e capacitações

Pré-requisito: Superior Completo e CRP ativo

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Ticoaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri/CEP: 06412-080/Telefones: (11) 4199-0703

**ASSOCIAÇÃO CÁRITAS****NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE**

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**Contrato de Gestão 374/2023**

Centro de Acolhimento às Pessoas em Situação de Rua, Casa de Passagem e Abordagem Social

I - INTRODUÇÃO

Apresentamos o **PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS** adotado pela **ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA**, que tem por objetivo reconhecer a capacitação profissional e o desempenho dos colaboradores que atuam em favor do **Contrato de Gestão 374/2023**.

No **PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS** serão definidas as **funções, os requisitos e a remuneração** adotada com o objetivo de **organizar e padronizar os cargos**.

A seleção de pessoal será conduzida de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como ocorrerá com a publicação de edital de processo seletivo no site desta Entidade e jornal local ou regional de grande circulação, convocando interessados sobre as vagas de trabalho e informando o período de inscrição, data, horário e local da realização de provas, com descrição do número de vagas, funções, requisitos e matérias que serão cobradas nas provas.

II - NORMAS E PROCEDIMENTOS

O **PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS** foi desenvolvido a partir dos parâmetros a seguir:

- Cada cargo terá sua remuneração conforme o grau de responsabilidade e habilidades técnicas para o exercício da função;
- Como regra, os salários são estabelecidos conforme os padrões da NOB-SUAS, sindicatos de categoria, leis trabalhistas, pesquisas de mercado e legislação que rege os Contratos de Gestão.
- A política salarial levará em conta o desempenho da Entidade no que compete ao Contrato de Gestão celebrado entre as partes contratantes e seus resultados financeiros, que neste caso específico, dependerá dos recursos financeiros disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Barueri.

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Ticoaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri/CEP: 06412-080/Telefones: (11) 4199-0703

**ASSOCIAÇÃO CÁRITAS****NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE**

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Coordenador Administrativo

Coordena, organiza e controla as atividades da área administrativa relacionadas ao patrimônio, manutenção, gerenciamento de contas a pagar, segurança patrimonial, ouvidoria para atender as necessidades e objetivos da associação.

Principais Atribuições:

- Proatividade
- Solicitação de orçamentos
- Organização de documentos para prestação de contas
- Elaborar escalas de trabalho
- Supervisionar portaria, limpeza, cozinha e manutenção
- Acompanhamento de solicitação de documentos referentes as contratações
- Redigir ofícios
- Prestar suporte na organização de eventos

Pré-requisito: Superior

Assistente Institucional

Elaboração e preparação de matéria informativa para divulgação nos meios de comunicação da entidade, contatos para formação de parcerias.

Principais Atribuições:

- Proatividade
- Organização de reuniões para contatos e formação de parcerias
- Elaboração de atas das reuniões (comissões, reuniões de equipe, rede socioassistencial)
- Participação na organização de eventos
- Preparação de informes para os meios de comunicação
- Auxiliar no envio e na redação dos comunicados internos e externos
- Redigir ofícios

Pré-requisito: Ensino Médio Completo

Comprador

Responsável pelas aquisições de compras, executa o processo de cotação dos produtos, interlocutor entre fornecedores e requisitantes, acompanhamento de pedidos, organização de estoque.

Principais Atribuições:

- Proatividade
- Diálogo para cotação e negociação de preços
- Conhecer os produtos a serem requisitados
- Organização de contratos e arquivos
- Homologação de novos fornecedores e avaliação de fornecedores
- Planejamento e controle de estoque

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Ticoaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri/CEP: 06412-080/Telefones: (11) 4199-0703

**ASSOCIAÇÃO CÁRITAS****NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE**

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Educador Social

Atendimento, encaminhamento, acompanhamento e orientações sobre os serviços socioassistenciais e benefícios. Realiza de ações interventivas para o direcionamento aos serviços de acolhimento.

Principais Atribuições:

- Atendimento individual e em grupo
- Encaminhamento e acompanhamento aos órgãos da rede socioassistencial
- Dar suporte a equipe técnica
- Discussão de casos

Pré-requisito: Ensino Médio

EQUIPE COMPLEMENTAR**Enfermeiro**

Prestar assistência de enfermagem aos usuários que necessitam dos primeiros socorros em saúde ou atendimentos de urgência.

Atender e supervisionar a equipe de cuidadores.

Principais Atribuições:

- Atendimentos individuais em saúde
- Avaliação e encaminhamentos a rede de saúde
- Supervisão da equipe de cuidadores na rotina de higienização, alimentação e administração de medicamentos, aferição de temperatura corporal, curativos etc.
- Atividades em grupo com palestras educativas e orientações sobre saúde para conviventes e colaboradores
- Avaliação e visitas de usuários internados para acessarem o serviço de acolhimento
- Discussão de casos sobre saúde com a rede socioassistencial
- Elaboração de relatórios e evolução em prontuário eletrônico
- Participação em eventos da rede socioassistencial
- Prestar suporte na organização de eventos.
- Participar de reuniões de equipe e capacitações

Pré-requisito: Superior Completo, COREN ativo

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Ticoaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri/CEP: 06412-080/Telefones: (11) 4199-0703



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS

NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE
Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

CARGOS OPERACIONAIS

Apoio operacional

Profissional de natureza multifuncional e proativo no auxílio e na execução de diversos trabalhos no interior e na parte externa da associação.

Principais Atribuições:

- Zelar pelo patrimônio do equipamento
- Dar suporte aos setores técnicos e operacional e orientar os convintes sobre as normas de boa convivência
- Monitoramento de câmeras de segurança e apoio em situações de intercorrências
- Controle de entrada e saída dos convintes
- Mediador em situações de conflito na portaria
- Atendimento telefônico e recebimento de correspondências
- Auxílio no recebimento e abastecimento de mercadorias e estoque de materiais
- Auxílio nos serviços de manutenção interna e predial
- Prestar suporte em eventos e participar de reuniões de equipe e capacitações

Pré-requisito: Ensino Médio Completo

Porteiro

Profissional que controla o acesso de convintes, colaboradores e visitantes. Garante a preservação e segurança do patrimônio, bem como acompanha as entregas de bens e materiais. Responsável pela elaboração de relatórios de intercorrências.

Principais Atribuições:

- Abertura e fechamento do portão, de pedestres e de veículos
- Controle de entrada e saída dos convintes, colaboradores e visitantes
- Revista nos objetos na entrada e saída dos convintes e colaboradores
- Atendimento telefônico e recebimento de correspondências
- Mediador em situações de conflito
- Prestar suporte em eventos e participar de reuniões de equipe e capacitações

Pré-requisito: Ensino Médio Completo

Supervisora de Cozinha

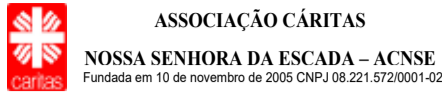
Distribuição e controle de alimentos para o preparo do cardápio, orientação da equipe sobre as normas de conservação, distribuição de alimentos sob orientação da nutricionista.

Principais Atribuições:

- Distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis
- Orientações sobre o cardápio
- Organização de equipe de cozinha para as atividades em eventos e festas
- Controle de estoque na cozinha e suporte na organização de eventos

Pré-requisito: Ensino Médio Completo

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Tilíaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri /CEP: 06412-080 /Telefones: (11) 4199-0703



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS

NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE
Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Líder de limpeza

Liderar e orientar a equipe na realização de atividades de limpeza, manutenção e conservação dos espaços.

Principais Atribuições:

- Distribuição de atividades de limpeza entre a equipe e distribuição de materiais de limpeza
- Reposição de materiais de higiene nos quartos e banheiros
- Supervisionar a organização e limpeza de todos os espaços
- Participação na organização de eventos
- Participação em reuniões de capacitação

Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo

Auxiliar de Limpeza

Realizar a limpeza e a conservação dos espaços.

Principais Atribuições:

- Limpeza de todos os ambientes do equipamento (área interna e externa)
- Reposição de itens de higiene como sabonete em gel, papel higiênico, papel toalha em todos os locais designados e arrumação dos quartos
- Participação em reuniões de capacitação
- Participação na organização de eventos
- Coleta de lixo

Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo

Assistente de Manutenção

Realização de manutenção elétrica, hidráulica, tubulação, alvenaria e consertos em geral.

Principais Atribuições:

- Realizar de manutenção elétrica, hidráulica, tubulação, alvenaria e consertos em geral.
- Auxiliar na montagem de eventos dentro da Associação e na Comunidade.

Pré-requisito: Ensino Médio Completo e Experiência Anterior

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Tilíaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri /CEP: 06412-080 /Telefones: (11) 4199-0703



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS

NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE
Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

REGULAMENTO PARA COMPRAS DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Constituição – missão prática

Considerando a necessidade de atendimento aos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, igualdade e economicidade no disposto nos recursos da O.S, visando estabelecer procedimentos para compras de bens e contratação de obras e serviços, bem como, ao atendimento do Contrato de Gestão nº 174/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Barueri, a Entidade seguirá os seguintes termos de cláusula do Regulamento de Compras de Bens e Contratação de Obras e Serviços.

Capítulo I – Introdução

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas, rotinas e critérios para compras de bens e contratação de obras e serviços da Associação Cáritas Nossa Senhora da Escada.

Art. 2º - Para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras necessários as suas finalidades, a O.S observará os princípios da qualidade, legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e da economicidade.

Capítulo II – Da Seleção de Fornecedor

Art.3º - A aquisição e a contratação de serviços e obras efetuar-se-ão mediante seleção de fornecedores.

Parágrafo único: Fica dispensado o procedimento de Seleção de Fornecedor, mediante prévia autorização por escrito da Diretoria, representada pela Presidente(a), nos seguintes casos:

- A aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente do produtor, fabricante, importador ou de prestador de serviços quando não for possível estabelecer competição, vedada a preferência de marca, por se tratar de bens ou serviços únicos, sem similar a que se atribua mesma função ou eficiência;
- Inexistência de interessados na seleção regularmente realizada.

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Tilíaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri /CEP: 06412-080 /Telefones: (11) 4199-0703



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS

NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE
Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Cozinheira

Responsável pelo preparo de alimentos, observando os métodos de cozimento, padrões de qualidade, organização e supervisão dos serviços de cozinha bem como das atividades desempenhadas pelos auxiliares de cozinha.

Principais Atribuições:

- Coordenar e executar as atividades relacionadas ao preparo das refeições
- Zelar pela qualidade da refeição até o consumo final e zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas
- Auxiliar na distribuição na distribuição das refeições
- Zelar pela limpeza da cozinha e outras dependências onde são armazenados os alimentos
- Prestar suporte em eventos e participar de reuniões de equipe e capacitações

Pré-requisito: Ensino Médio Completo e Experiência Anterior

Auxiliar de Cozinha

Responsável em executar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do cozinheiro e nutricionista, cuida da higienização do local de trabalho, dos utensílios, recebimento e armazenamento alimentícios.

Principais Atribuições:

- Preparação de carnes, aves e peixes para cozimento, manipulando-os de acordo com as orientações do superior
- Separação dos alimentos em proporções solicitadas pelo superior e acondicionando-os devidamente e auxílio no preparo das refeições
- Elaboração de pratos simples sob orientação do superior
- Zelar pela higiene e manutenção do local de trabalho e dos utensílios de cozinha
- Executar o abastecimento do local de distribuição das refeições
- Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação de gêneros alimentícios sob orientação do superior
- Preparo de marmitas em recipiente apropriado e acondicionando em local para manutenção da refeição mantendo a qualidade.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados.
- Prestar suporte na organização de eventos

Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo e Experiência Anterior

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Tilíaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri /CEP: 06412-080 /Telefones: (11) 4199-0703



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS

NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE
Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REFERÊNCIA SALARIAL E QUANTITATIVO DE PESSOAL

GESTÃO E APOIO A GESTÃO		
Descrição do Cargo	Valor Salarial	Quant.
Assistente Administrativo	2.173,50	1
Assistente Institucional	2.173,50	1
Auxiliar Administrativo	2.173,50	1
Comprador	2.173,50	1
Coordenador Administrativo	9.054,00	1
Coordenador Geral	11.178,00	1
Coordenador Técnico	11.178,00	1
EQUIPE TÉCNICA		
Descrição do Cargo	Valor Salarial	Quant.
Assistente Social	5.861,43	5
Educador Social	2.173,50	2
Enfermeiro	4.668,72	1
Psicóloga	5.861,43	4
EQUIPE OPERACIONAL		
Descrição do Cargo	Valor Salarial	Quant.
Apoio Operacional	2.173,50	6
Assistente de Manutenção	2.173,50	1
Auxiliar de Cozinha	2.173,50	7
Auxiliar de Limpeza	2.173,50	12
Cozinheira	2.173,50	4
Cuidador Social	2.648,34	17
Líder de Limpeza	2.173,50	1
Motorista	2.173,50	1
Porteiro	2.173,50	11
Supervisora de Cozinha	3.259,50	1

Nota: A partir de 01.06.2024 os valores de salários acima relacionados, estão em conformidade com a tabela de salários enviada pela (P.M.B.) e servirão como parâmetro de referência para a admissão de pessoal, de acordo com este Plano de Cargos e Salários e poderão sofrer alterações periodicamente, em razão da negociação sindical, no percentual exato determinado pela entidade sindical representante da categoria ou em valor determinado por lei para cargos específicos.

Barueri, 19 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA
Fátima de Almeida Santos
Presidente

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Tilíaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri /CEP: 06412-080 /Telefones: (11) 4199-0703



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS

NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE
Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Cuidador Social

Responsável pelo apoio e recepção dos usuários dentro dos serviços prestando serviços de cuidados relacionados a higiene e auxílio na alimentação quando necessário.

Principais Atribuições:

- Orientar os usuários nos cuidados básicos das atividades da vida diária estimulando a autonomia e independência
- Acompanhar todas as refeições e auxiliar na alimentação dos usuários com dificuldades.
- Aferir a temperatura e pressão arterial sob supervisão do enfermeiro
- Atuar nas orientações dos usuários para proporcionar uma convivência acolhedora
- Auxílio na rotina de cuidados das pessoas sem autonomia
- Organização de armários e roupas das pessoas sem autonomia
- Desenvolver atividades socioeducativas nas atividades grupais como jogos, atividades recreativas e lúdicas
- Marcação e acompanhamento em consultas e exames
- Acompanhar os usuários em consultas e rotinas de saúde
- Distribuição de material de higiene pessoal, toalhas, cobertores. Etc.
- Busca de medicamentos na rede pública
- Cotação de valores de medicamentos na rede particular
- Organização de relatórios diários das atividades de saúde e atividades socioeducativas e intercorrências
- Participar de reuniões de equipe e participação em evento
- Acompanhamento de usuários quando solicitado pela equipe técnica

Pré-requisito: Ensino Médio Completo, Curso de Cuidador/Técnico de Enfermagem e Experiência Anterior.

Motorista

Responsável em dirigir veículo obedecendo o Código Nacional de Trânsito, seguindo o itinerário estabelecidos para o transporte dos usuários em trajetos urbanos e em outras localidades.

Principais Atribuições:

- Transportar pessoas de acordo com o itinerário estabelecido
- Diariamente verificar a limpeza, higienização e manutenção do veículo
- Executar pequenos reparos do veículo tais como: troca de pneus, óleo, lâmpadas, fusíveis etc.
- Comunicar ao superior problemas relacionados ao veículo
- Zelar pela segurança individual e coletiva utilizando equipamentos de proteção apropriados
- Zelar pela manutenção e guarda do veículo
- Executar outras tarefas correlatas conforme a necessidade ou a critério de seu supervisor
- Participar na organização de eventos

Pré-requisito: Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua:
Rua Tilíaca, 572 – Jd Reginaldo – Barueri /CEP: 06412-080 /Telefones: (11) 4199-0703



Associação
Cáritas Nossa
Senhora da
Escada

**[REGULAMENTO DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS]**



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS

NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE
Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Art.7º Considera-se de urgência a aquisição de material existente no estoque, com imediata necessidade de utilização.

§1º O requisitante deverá justificar por escrito a necessidade de adquirir o bem com regime de urgência.

§2º O responsável pelas compras poderá questionar a Diretoria ou quem for designado para isso – sobre a urgência da situação, caso conclua não estar esta condição caracterizada. A Diretoria – ou o substituto – decidirá sobre a existência de urgência de aquisição imediatamente, informando ao responsável.

§3º Quando for utilizado regime de urgência para a aquisição de material ou equipamento em falta no estoque, que comprometa o funcionamento da OS, a Diretoria deverá apurar de quem é a responsabilidade por tal falta e adotar as providências cabíveis.

Art. 8º. A Diretoria – ou quem for designado – deverá selecionar criteriosamente as empresas que participaram da seleção, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além de garantia de manutenção, reposição de peças e atendimento de urgência, quando for o caso.

Parágrafo único: para fins do disposto no “caput” deste artigo, considera-se de menor custo aquele que resulta da verificação e comparação de senário de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerra um peso relativo para avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- 1-custos de transporte até o local de entrega, incluindo seguros, se houver;
- 2-fermas de pagamento;
- 3-prazo de entrega;
- 4-custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- 5-durabilidade do produto;
- 6-credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- 7-disponibilidade de serviços ou produto;
- 8-eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- 9-qualidade do produto;



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Art. 9º - O processo de seleção compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita, no mínimo, na seguinte quantidade:

- Mínimo de 03 (três) cotações com diferentes fornecedores;

§1º Para as compras realizadas em regime de urgência serão feitas três cotações, através de fax, ou documentos/cotação entregue na Entidade na e-mai;

§2º Quando não for possível realizar o número de cotações estabelecido no presente artigo, à Diretoria da O.S. - ou quem for designada - autorizará ou não a compra com o número de cotações que houver, mediante justificativa.

§3º É obrigatória, a consideração de qualquer proposta encaminhada a O.S. para aquisição de bens e serviços que lhe tenha sido dirigida, ainda que o proponente não insista na relação de fornecedores cotados na seleção, devendo, nesse caso, ser solicitado do proponente prova de idoneidade fiscal e financeira.

Art.10- Os pedidos de cotação, além de compra ou ordem de serviços serão divulgados sempre que possível, na página da entidade na internet por meio de solicitação de compra/serviço simplificada, de modo a fomentar a publicidade sobre o interesse do bem ou produto.

Art.11- O pedido de cotação poderá ser feito por todos os meios válidos de comunicação, tais como internet, fax, e-mail, ou carta, levando-se a termo as cotações obtidas.

Art.12- A melhor oferta será apurada considerando-se os procedimentos contidos no presente regulamento e será apresentada aos responsáveis pelo encaminhamento a quem competirá aprovar a realização da compra. Na falta de encaminhado, cabe ao seu substituto a aprovação da compra.

Art. 13 - Após aprovada a compra e celebrado contrato, se houver, será realizada a compra, com o arquivamento de uma via dela para registro contábil e prestação de contas.

Art.14- Também serão arquivados contratos formal efetuado com fornecedor, se houver: nota fiscal, fatura, recibo, ou qualquer outro documento que comprove a prestação do serviço ou a entrega do bem ou do produto objeto da compra.

Art.15- O recebimento dos bens e materiais será realizado pelo responsável pelo recebimento da nota fiscal, fatura, recibo, ou documento equivalente do fornecedor, e conferência dos materiais, consoante as especificações contidas na ordem de compra ou na cotação.



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

idoneidade da empresa, a qualidade e o menor custo, definido no parágrafo único do art.9º deste Regulamento.

Art.27- A empresa selecionada deverá apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, indicando o prazo de execução da obra e o valor total. Deverá também, apresentar os seguintes documentos:

- I - cópia do contrato social ou documento similar registrado na junta comercial ou no órgão competente;
II - cópia do balanço social do último exercício, já exigível, na forma da lei;
III - certidões públicas de inexistência de débitos:
a) Municipais, estaduais e federais;
b) Certidão negativa de débito do INSS;
c) Certificado de regularidade do FGTS;

Art.28- O processo de seleção compreenderá a cotação entre, no mínimo, três diferentes empresas do ramo.

Art.29- A melhor proposta será apurada considerando-se os princípios contidos no art.2º do presente Regulamento e será apresentada à Diretoria, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da obra.

Art.30- Não poderá participar do processo de seleção, direta ou indiretamente:

- I - o autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5 % (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
III - empregado ou dirigente da entidade;

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na seleção do empreiteiro ou na execução da obra, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da entidade.

§2º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o empregado.

Título III - Do contrato



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

monede, que são indissociáveis, e que não podem ser rescindidos por quebra de contrato antes do prazo legal com inspeção de multa.

§3º Os serviços de manutenção de elevador prestados pela empresa construtora Elevadora Atlas Schindler S.A., bem como os serviços de instalação em tecnologia da informação, software e manuseios do rélogio de ponto, adquiridos na empresa Nova Real Ponto Cart, e Serviços de Relógio de Ponto Ltda., estão desobrigados de processo de seleção e orçamento devido a exclusividade de peças próprias que as empresas adotam em suas manutenções, visando obter melhor resultado e eficiência, sem comprometer as garantias dos equipamentos.

Título II - Da Contratação

Art.36- Aplicam-se à contratação de serviços terceirizados, na que estiverem, as regras estabelecidas nos Capítulos III e IV do presente Regulamento.

Art.39- O procedimento de contratação de serviços terá início com o recebimento da solicitação de cotação, exceto aquelas descritas no parágrafo único do art. 37º, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Descrição do serviço que deve ser contratado;
II. Especificações técnicas, se houver;
III. Condições de pagamento e prazo de realização do serviço.

Art.40- Considera-se de urgência o serviço, de natureza onerosa, cuja execução seja de necessidade imediata para garantir o bom funcionamento das atividades da Associação Caritas Nossa Senhora da Escada e para o qual, por motivos de força maior, não haja prazo suficiente para realizar o procedimento padrão de cotação.

Parágrafo Único: Para contratação de serviço em regime de urgência aplicam-se, no que couberem, os mesmos procedimentos previstos para compras de urgência, estabelecidos no Capítulo III deste Regulamento.

Capítulo VI - Das Normas para Utilização do Fundo Fixo

Art.41 - O FUNDO FIXO, também denominado como CAIXINHA, poderá ser utilizado para qualquer aquisição relacionada às atividades da Entidade, desde que seja em pequena quantidade e pequeno valor, não poderá ultrapassar o valor mensal estipulado pela Entidade no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Primeiro: O valor mensal de saque na conta corrente do Contrato de Gestão 374/2023, deverá ser sempre único, na quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O saque:



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

§1º Poderá, a critério do receptor da compra, ser realizada a conferência da autenticidade da nota fiscal, mediante consultas aos sites da Receita Federal, Estadual e Municipal.

§2º Caso seja constatada irregularidade na emissão da nota fiscal ou na situação legal do fornecedor, esta deverá ser comunicada imediatamente à Diretoria e providas as cancelamentos da compra e devolução do material.

Título IV- Das compras de pequeno valor

Art.16- Para fins do presente Regulamento considera-se compra de pequeno valor a aquisição de bens ou produtos, adquiridos através de nota fiscal, cujo valor total não ultrapasse R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) à época da aquisição.

Art.17- As compras de pequeno valor deverão ser dispensadas do procedimento de seleção de fornecedores.

Art.18- As compras de pequeno valor deverão ser compradas através de nota fiscal, fatura recibo ou de outro documento fiscal a O.S., aplicando-se os procedimentos previstos nos §1º e §2º do Art. 15º deste Regulamento.

Título V- Do Fornecedor exclusivo

Art.19- A compra de bens de consumo com materiais permanentes fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada do procedimento de seleção de fornecedores, aplicando-se a ela, todavia, os mesmos procedimentos previstos nos §1º e §2º do Art. 15º deste Regulamento.

Art.20- A condição de fornecedor exclusivo será comprovada através de qualquer meio idôneo, inclusive por meio de carta de exclusividade apresentada pelo fornecedor

Capítulo IV - Da Contratação de Obras

Título I - Definição

Art. 21- Para fins do presente Regulamento considera-se obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por terceiros.

Título II - Da Contratação

Art.22- Para realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como cronograma físico - financeiro, a seguir definidos:

I - projeto básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o conjunto de obras, elaborando:



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Art.31- O Contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria geral dos contratos.

Parágrafo único- O contrato deve estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Art.32- São cláusulas necessárias ao contrato de empreitada:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - os prazos de início e término;
V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VII - os casos de rescisão;
VIII - a obrigação do empreiteiro de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições existentes na seleção.

Título IV - Da fiscalização

Art. 33- A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução.

Art.34- A fiscalização poderá ser executada por pessoa física ou jurídica, especialmente contratada para esta finalidade, aplicando-se a esta contratação todos os impedimentos estabelecidos no Art. 31 do presente Regulamento.

Art.35- Caberá a fiscalização:

- I - rejeitar os serviços ou materiais que não correspondem às condições e especificações estabelecidas em contrato;
II - verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados;



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

podem não ocorrer em determinado mês, caso exista saldo de mês anterior suficiente para utilização no mês seguinte.

Parágrafo Segundo: O controle dos gastos deverá ser realizado pela Diretora Presidente da entidade ou quem a substituir nos termos legais. A utilização do referido recurso deverá ser demonstrada em planilha física ou eletrônica, que ao final, deverá ser devidamente validada, impressa e assinada, para posterior encaminhamento aos órgãos de fiscalização.

Parágrafo Terceiro: Para a prestação de contas, o demonstrativo indicado no parágrafo segundo, deverá estar acompanhado de documentos fiscais válidos (notas fiscais, vouchers fiscais, entre outros).

As disposições deste normativo poderá ser alterado a qualquer tempo, devendo a Entidade submeter eventuais alterações aos órgãos de fiscalização, bem como para o Conselho de Administração e Assembleia.

Capítulo VII - Das Disposições Finais

Art.42- Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Associação Caritas Nossa Senhora da Escada, com base nos princípios gerais de direito.

Art.43- Os valores estabelecidos no presente regulamento poderão ser semestralmente revistos e atualizados a qualquer tempo pela Diretoria da Entidade, se necessário.

Art.44- A Associação Caritas Nossa Senhora da Escada fica vedado à manutenção de qualquer tipo de relacionamento comercial ou profissional com pessoas físicas ou jurídicas que tenham outro relacionamento com seus dirigentes que possam poder de decisão.

Barueri, 11 de agosto de 2023.

Fátima de Almeida Santos Presidente



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

II - projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes a execução completa de obra, de acordo com as normas pertinentes a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

III - cronograma físico - financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivos desembolsos financeiros.

Art.23- Na elaboração dos projetos básicos e executivos deverão ser considerados os seguintes requisitos:

- I - Segurança;
II - Funcionalidade e adequação ao interesse público;
III - Economia na execução, conservação e operação;
IV - Possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;
V - Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;
VI - Adeção das normas técnicas adequadas;
VII - Avaliação de custo, definição de métodos e prazos de execução.

Art.24- As obras poderão ser executadas nos seguintes regimes:

I - empreitada global - quando se contrata a execução da obra e fornecimento de materiais por preço certo e global.

II - empreitada de valor - quando se contrata apenas mão-de-obra por preço certo de unidades determinadas.

Parágrafo único: Caberá à Diretoria determinar o regime de contratação da obra.

Art.25- O processo de contratação da empresa deverá obedecer às seguintes etapas:

- I - seleção;
II - apuração da melhor proposta;
III - celebração do contrato.

Art.26- A Diretoria da Caritas ou quem for designada deverá selecionar criteriosamente as empresas que participarem da seleção, considerando o regime de contratação, a



ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

III - acompanhar o ritmo de execução da obra, informando à Diretoria Administrativa as irregularidades detectadas;

IV - emitir parecer final, ao Término da Obra, recomendando ou não sua aceitação.

Título V - Dos Controles

Art.36- A Diretoria poderá exigir a atualização das certidões mencionadas no Art.28º a qualquer tempo autorizar o pagamento das faturas mediante a apresentação da seguinte documentação:

- I. Cópia autenticada da folha de pagamento de salários, férias e décimo terceiro salário, elaborada separadamente para empregados que trabalham na obra;
II. Cópia autenticada da Guia de Recolhimento da Previdência Social correspondente à folha de pagamento apresentada, contendo as seguintes especificações:
III. Cópia autenticada da guia de recebimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS.

Parágrafo único: A Diretoria deverá retar o pagamento caso a empresa não apresente os documentos mencionados no presente artigo

Capítulo V - Da Contratação de Serviços

Título I - Definição

Art.37- Para fins do presente regulamento considera-se serviço a prestação de trabalho de qualquer natureza, quando não integradas de execução de obra, a seguir incluída, mas não limitada: serviços artísticos, hospitalares, alimentação, produção artística, serviços gráficos, transporte, locação de bens, publicação, seguro, consultoria, assessoria, serviços técnicos especializados, demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção.

§1º: Ficam desobrigados e isentáveis à concorrência de preço e orçamentos, os serviços de caráter de exclusividade e natureza especializada como serviços técnicos profissionais contábeis, auditorias, consultorias, assessorias técnicas, serviços jurídicos, serviços artísticos e de produção artística, pareceres, avaliações em geral, pareceres de defesa judiciais e administrativas, coerentes com a execução do Contrato de Gestão de natureza singular e de inexistência.

§2º: Serão considerados inexistíveis e desobrigados ainda a apresentar orçamento ou concorrência de preços os serviços decorrentes de sucessão dos empregados migrados para o Contrato de Gestão nº 374/2023, tais como os serviços de plano de saúde, odontológico, seguro de vida, vale transporte, e demais serviços inerentes a referida



Associação Caritas - Nossa Senhora da Escada

RELATÓRIO SEMESTRAL

CONTRATO DE GESTÃO 374/2023

Julho a Dezembro / 2023

SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA CASA DE PASSAGEM SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL



INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por fim explicar a expressividade institucional prevista nas metas redigidas no termo de parceria entre a Associação Caritas Nossa Senhora da Escada e a Prefeitura Municipal de Barueri que foi celebrado em 07 de Julho de 2023 através do Contrato de Gestão de número 374/2023.

Será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas nos últimos seis meses, considerando os indicadores delineados como pontos referenciais.

As fontes de comprovação dos indicadores e produções aqui apresentadas estão organizadas e arquivadas junto a ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ou representantes de órgãos de controle e auditoria.

INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

METAS QUALITATIVAS DO CONTRATO

1. CONVIVENTES INSERIDOS EM ATIVIDADES:

A entidade gestora, nos últimos seis meses, contabilizou os atendimentos e participações nas atividades oferecidas, descritas no quadro abaixo:

ATIVIDADES INTERNAS - COLETIVAS		
ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Encontros	Participantes
Roda de conversas	32	187
Roda de conversa com as referências	57	297
Mini Assembleia	25	214
Coexistência e cidadania	17	53
Grupo operativo	58	39
Roda de Conversa Projeto Renascer Barueri	6	82
Grupo de Música	16	153
Total de participações	211	1025
OFICINAS/ATIVIDADES		
ATIVIDADE	Encontros	Participantes
Atividades lúdicas	11	79
Jogos	63	71
Artesanto	24	79
Jardinagem e Horta	26	65
Festas comemorativas	2	252
Aniversariantes do mes	6	492
Athvada realizada por Voluntários externos	8	148
Palestras	3	76
Sessão Pipoca	6	144
Dia da Beleza	10	85
Total de participações	159	1491
ATIVIDADES EXTERNAS - COLETIVAS		
ATIVIDADE	Encontros	Participantes
Caminhada	27	39
Passeios	23	88
Atividades Físicas com beneficiários	7	24
Total de participações	57	151
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
ATIVIDADE	Encontros	Participantes
Encontro de Espiritualidade	46	269
Capacitação de Colaboradores	1	6
Total de participações	47	275
Total Geral de Participações	474	2942
AÇÕES DE CUIDADOS COM OS CONVIVENTES		
Atendimento individual	Quantidade	
Cuidados básicos da vida diária	100538	
Banho	7676	
Fraldas	12482	
Curativos	160	
Sinais vitais	7060	
Total	127916	

INDICADORES

METAS QUALITATIVAS

- Foi criado possibilidades para o desenvolvimento de capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Foi oferecido possibilidade de avaliação e qualificação do Serviço por parte do convivente.
- Foi articulado a rede com o fim de realizar encaminhamentos pertinentes aos projetos de vida e Plano Individual de Atendimento;

A seguir tabelas de indicadores de qualidade:

Tabela 3: Serviço de Acolhimento		
Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de identificação	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

Tabela 4: Serviço de Pernoite		
Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de identificação	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

Tabela 5: Serviço de Abordagem Social		
Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de identificação	100%	100%
Diagnóstico Territorial	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

INDICADORES

METAS QUALITATIVAS

8



Produção Socioassistencial (METAS QUANTITATIVAS) relativa ao período de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2023

Na sequência serão expressos os resultados obtidos nos primeiros seis meses de 2023, antes planejados no Contrato de Gestão 374/2023 e referido ao gerenciamento e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua e Casa de Passagem "Vida por anseio a Vida" assim como o Serviço Especializado em Abordagem Social "Ir ao Encontro", nas modalidades: residência, pernoite e abordagens.

A tabela 1 indica o total de atendimentos aos conviventes referidos ao Serviço de Acolhimento Institucional contemplados pelo processo de Reinserção Social.

A tabela 2 indica o percentual de atendimentos executados pelo Serviço de Abordagem Social que foi objetivado a garantir vinculação e assistência às Pessoas em Situação de Rua em bairros com maior concentração via mapeamento territorial, bem como às referências acionadas via aplicativo "APP Barueri", indicações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, chamados telefônicos, demandas comunitárias e etc.

Tabelas 1
Período: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2023

Serviço	Volume Contratado (Conviventes/Vagas)	Volume Contratado (atendimentos/período)	Volume Realizado (atendimentos/período)	Variação da Meta
Acolhimento até Reinserção Social	70	12880	12514	-2,84%
Acolhimento para Pernoite	60	11040	11103	+0,37%
Casa de Passagem	20	3680	3619	-1,66%
Público Flutuante	-	-	9720	-

INDICADORES

METAS QUALITATIVAS

3

TOTAL DE CUIDADOS E PARTICIPAÇÕES DE ATIVIDADES	130858
---	---------------

Como demonstrado acima, nos meses de Julho a Dezembro, totalizou-se **130858** participações de abrigados e pernoite em atividades ofertadas interna e externamente.

Assim, no período de julho e dezembro de 2023, 100% (cem por cento) dos acolhidos com condições físicas e psíquicas foram mantidos em atividades de interação social.

INDICADORES DE QUALIDADE DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO

O Contrato de Gestão estabelece que 10% (dez por cento) do valor global do orçamento, denominado parte variável, estão vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de qualidade, que são acompanhados mensalmente e valorados a cada trimestre.

Os indicadores da parte variável definidos contratualmente incluem: 1) Para o Serviço de Abordagem Social: a) Manutenção de procedimentos de identificação de 100% das famílias e indivíduos abordados na situação de rua – (5%); b) Realização de diagnóstico territorial para identificação de pontos de concentração de pessoas em situação de rua – (5%); c) Monitoramento e Mensuração das taxas de sucesso – (5%); 2) Para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pernoite: a) Manutenção de procedimentos de identificação de 100% dos usuários e documentação de pernoites – (15%); b) Monitoramento e mensuração das taxas de retorno do usuário - (5%); 3) Para o Serviço de Acolhimento Institucional até Reinserção Social: a) Manutenção de procedimentos de identificação e acompanhamento de 100% (cem por cento) dos usuários residentes mediante prontuário e histórico de atendimentos -de (50%); b). Cumprimento de procedimentos, prazos e entrega de relatórios administrativo-financeiros contratualmente exigidos – a valoração desse indicador é de (10%).

INDICADORES

METAS QUALITATIVAS

6

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo os dados contemplados neste documento valida-se que a associação alcançou com excelência todas as metas antes estabelecidas na celebração do Contrato de Gestão 374/2023.

Os atendimentos ofertados para as pessoas em situação de rua estiveram alicerçados na deferência à heterogeneidade e à diversidade; aos direitos de cidadania; na legitimidade das vinculações comunitárias e familiares; ao fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as expõem em condições de vulnerabilidade e ao processo efetivo de reinserção social e familiar.

Neste último Semestre, a expressão da equipe multiprofissional enalteceu seus resultados através do estreitamento, sistematização, monitoramento e enlaço ao trabalho da Rede Socioassistencial do Município e às outras políticas públicas. Integrou-se ações interinstitucional e intersetorial com transversalidade e permeabilidade nas ações condizentes ao intento de ofertar assistência em todas as dimensões exigentes de atenção.

INDICADORES

SÍNTESE

9



Tabela 2

Serviços de Abordagem Social	Volume Contratado (em % de atendimentos)	Número de Ocorrências/Chamados Apresentados e Abordagem em Foco Maior de Aglomeração Mapeados nos Bairros	Número de Chamados Atendidos e Abordagem em Focos de Maior Aglomeração Mapeados nos Bairros	% DA META
Abordagem Social	100%	927	927	220,71%

Período: 01 de julho a 31 de dezembro de 2023

As Tabelas 1 e 2 possibilitam identificar o cumprimento das metas planejadas frente aos resultados demonstrados por parte da Associação Caritas Nossa Senhora da Escada, destacando que:

No Serviço de Acolhimento Institucional até Reinserção Social para pessoas em situação de rua foi realizado **- 2,84 % abaixo da meta planejada.**

No Serviço de Acolhimento Institucional em regime de Pernoite para pessoas em situação de rua foi realizado **+ 0,37 % acima da meta planejada.**

Na Casa de Passagem em regime de acolhimento para pessoas em situação de rua foi realizado **- 1,66 % abaixo da meta planejada.**

No Serviço de Abordagem Social foi atendido a 100% dos chamados em questão e abordado todos os focos encontrados de aglomeração de Pessoas em Situação de Rua no Município de Barueri. **+ 120,71 % acima da meta planejada.**

INDICADORES

METAS QUALITATIVAS

4

OUTRAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

a) Diagnóstico Territorial:

O diagnóstico territorial, para efeito do contrato de gestão em vigor, é o mapeamento sobre a realidade do território do Município no que diz respeito aos locais onde se concentram as pessoas em situação de rua, permitindo o início do processo de tomada de decisões a respeito do problema social em questão, através do Serviço de Abordagem Social.

b) Taxa de Sucesso:

Entende-se como ocorrência de sucesso nos serviços de abordagem social: quando acontece a saída imediata do cidadão da situação de rua, seja para acolhimento institucional, seja para retorno a família ou mesmo por encaminhamento a outro equipamento público de cujos serviços ele necessite naquele momento.

Metas Qualitativas do Contrato:

INDICADORES DE QUALIDADE

- Foi garantido a acolhida a todos as pessoas em situação de rua que procurarem o serviço de acolhimento;
- Foi oferecido acolhimento com condições de dignidade, mantendo a identidade, integridade e história de vida da pessoa atendida preservada;
- Foi oferecido acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Foi oferecido acesso a um espaço acolhedor e que comunica privacidade ao convivente;
- Foi oferecido a segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- Foi oferecido acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Foi oferecido e assegurado processos de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social;
- Foi oferecido acesso a atividades, segundo as necessidades, interesses e possibilidades dos conviventes;
- Foi oferecido atendimento que possibilite desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Foi oferecido orientações e informações sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;

INDICADORES

METAS QUALITATIVAS

7

DATA E ASSINATURA

Barueri, 10 de janeiro de 2024

Fatima de Almeida Santos
Presidente

INDICADORES

SÍNTESE

10



ANEXOS

SÚMULA			
ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA			
Indicadores de Produção do Período (01/07/2023 a 31/12/2023)			
Linhas de Contratação	Volume Contratado	Volume Realizado	Varição %
Acolhimento Institucional até reinserção social	12880	12514	-2,84%
Acolhimento Institucional para pernoite	11040	11103	+0,37%
Casa de Passagem	3680	3619	-1,66%
Abordagem Social	420	927	+120,71
Reinserção Social	-	101	-
Público Fluante	-	9720	-

Indicador	Resultado
1. ABORDAGEM SOCIAL: a) Manutenção de procedimentos de identificação; b) Diagnóstico Territorial; c) Monitoramento e mensuração das taxas de sucesso.	1.a). Realização de entrevistas pessoais e lista de presença; 1.b). Relatório de mapeamento dos locais onde ocorre a abordagem, com a identificação dos pontos de concentração das pessoas em situação de rua; 1.c). Relatório da equipe técnica.
2. ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA PERNOITE: a) Manutenção de procedimentos de identificação; b) Monitoramento e mensuração das taxas de retorno;	2.a). Realização de entrevistas pessoais e lista de presença; 2.b). Realização de lista de presença com indicação de datas em que a pessoa em situação de rua, no intervalo de um mês retorna ao equipamento;
3. ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL ATÉ REINSCRIÇÃO SOCIAL: a) Manutenção de procedimentos de identificação e acompanhamento de 100% dos usuários residentes.	3.a). Manutenção de ficha de entrevista e prontuários individuais dos abrigados.

Indicadores de Estrutura		Indicadores Assistenciais	
Número de Leitos para abrigo	70/Mês	Taxa de Ocupação do abrigo (%)	97,16%
Número de Leitos para pernoite	60/Mês	Taxa de Ocupação do pernoite (%)	100,37%
Casa de Passagem	20/Mês	Taxa de Ocupação no equipamento (%)	98,34%
Número Médio de Funcionários	72	Tempo médio de permanência do abrigo	06 meses
Número Médio de Funcionários por abrigo	1	Taxa de reinserção social (%)	20,95%

SÚMULA | ANEXOS

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indeferir os benefícios abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 35 LC 434/2018				
PA-731/2024	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS SILVA	17.801.783-9	529	08/10/2024
PA-743/2024	SIMONE MARIA DA SILVA	33.415.879-5	535	08/10/2024
PA-773/2024	APARECIDA VIEIRA MACHADO	17.411.972-1	539	10/10/2024
PA-780/2024	LIBRA GENTIL CARVALHO DA SILVA	15.988.839-0	543	14/10/2024
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 227 LC 434/2018				
PA-691/2024	HUMBERTO MARCELINO DOS SANTOS	19.613.662-3	520	02/10/2024
PA-748/2024	FRANCISCO HELO DE OLIVEIRA	17.411.973-3	525	03/10/2024
PA-750/2024	SANDRA REGINA CORREIA ANDRADE	17.230.098-1	526	03/10/2024
PA-734/2024	RENATO ALVES DE MORAES	35.566.794-3	530	08/10/2024
PA-784/2024	ANA CLAUDIA FURQUIM SECCO	23.354.303-2	532	08/10/2024
PA-777/2024	WILSON JOSÉ SANCHES	17.714.185-5	536	09/10/2024
PA-816/2024	REGINA ALKE DE ABBREU BUSTAMANTE CANALES	20.040.514-7	544	14/10/2024
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 225 LC 434/2018				
PA-726/2024	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS SILVA	20.681.898-8	528	08/10/2024
PA-756/2024	SIMONE RODRIGUES PORTELA MELO	22.061.743-8	531	08/10/2024
PA-564/2024	LUZ CARLES PEREIRO	14.428.960-X	533	09/10/2024
PA-697/2024	MARCIO DANIEL PIZZELLI	14.658.269-6	534	09/10/2024
PA-751/2024	VIVIAN APARECIDA DA COSTA BRAYOS	14.598.424-2	542	14/10/2024
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 225, §1º LC 434/2018				
PA-641/2024	ISABEL CRISTINA CORDEIRO ARAUJO CAMILO	18.176.468-4	518	02/10/2024
PA-647/2024	EDINA SANTOS SILVESTRE	18.282.520-6	523	03/10/2024
PA-653/2024	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS MLLARE	18.697.780-7	524	03/10/2024
PA-753/2024	EDINA MARIA LOPES	22.115.834-1	527	03/10/2024
PA-839/2024	TEJAMA ARAUJO SOARES DOS SANTOS	39.391.075-1	546	14/10/2024
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 37 LC 434/2018				
PA-612/2024	FERIZINHA DE JESUS ALVES DA SILVA	15.328.825-6	517	02/10/2024
PA-668/2024	ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	12.501.791-1	519	02/10/2024
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ART. 38 LC 434/2018				
PA-738/2024	FILDOMINA VIANA DE LARA COSMELLI	11.762.244-1	538	10/10/2024
PA-640/2024	MARCELO SOARES DA SILVA MOURA	12.584.453-7	537	10/10/2024

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANJEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	TIPO
PA-716/2024	JOAQUIM UGO LINO DA SILVA NETO	11.499.700-3	521	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-733/2024	GONCALO LUIZ ANTONIO FILHO	30.546.468-1	557	Aposentadoria Especial

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANJEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANJEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90016/2024
Código UASG: 929.647
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão atuarial para Regime Próprio de Previdência Social.
Data da Abertura da Sessão: Dia 25/11/2024 às 09:00, no sistema Compras.gov.br.
Edital: Disponível pelos sites [ipresb.barueri.sp.gov.br/licitação](#) e [www.gov.br/compras](#)
Informações: [administracao@ipresb.barueri.sp.gov.br](#)
Pedro Ivo Siqueira Cezario – Agente de Contratação

Dispensa Eletrônica com Fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Favorecido: Teczap Comércio e Distribuição Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamento de processamento de dados – servidor de dados com suporte a virtualização.
Empenho: nº 251/2024
Valor: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
Autorização: 23/10/2024 Por: Weber Seragini

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 023/2024, firmado em 07/11/2024, com a instituição financeira Banco Inter S.A.
Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, para a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos beneficiários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri e aos servidores ativos pertencentes ao seu quadro de funcionários, nos termos da Lei Municipal n. 2.565, de 11 de outubro de 2017, da Lei Complementar Municipal n. 434, de 14 de agosto de 2018 e das demais legislações vigentes.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, IV.
Processo: nº 044/2024.
Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2029.
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Flávio Ramos Queijo e Gustavo Sai Lopes.

Nota de Empenho

Espécie: Nota de empenho nº 271, emitida em 24/09/2024 para a empresa Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para realização de prova de certificação profissional RPPS.
Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, Decreto Municipal n. 9.787/2023 e da LC nº 123/2006.
Valor Global: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

PORTARIA Nº 581, de 8 de novembro de 2024.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições de seu cargo, considerando a recente concessão de aposentadoria de um dos membros da comissão eleitoral e os Ofícios nº 352/2024-IPRESB e 324/2024-FIEB,

RESOLVE:

- I – Fica designada a servidora ANA CAROLINA DE SOUSA, Matrícula nº 724, para compor a Comissão Eleitoral de que trata a Portaria nº 428, de 23 de julho de 2024, em substituição a CLOVIS ROGERIO NALON.
- II – Com a designação de que trata o item anterior, a Comissão Eleitoral passa a ter a seguinte composição:
 - 1) SOLANGE APARECIDA ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 31480: representante da Prefeitura Municipal de Barueri;
 - 2) SANDRA MARIA ARAUJO ROSA, Matrícula nº 17164: representante da Prefeitura Municipal de Barueri.
 - 3) CLAUDIO JOAQUIM GUIMARÃES, Matrícula nº 73: representante da Câmara Municipal de Barueri;
 - 4) ANA CAROLINA DE SOUSA, Matrícula nº 724: representante da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB;
 - 5) SUELI SANTOS AMORIM, Matrícula nº 15: representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 8 de novembro de 2024.

WEBER SERAGINI
Presidente



O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	DATA
PA-802/2024	MARIA LUCIA DA ROCHA	15.397.010-8	514	02/10/2024
PA-825/2024	NEIDE NEVES PEREIRA SOARES	16.760.276-7	547	15/10/2024
PA-812/2024	NILTON DE SOUZA	8.076.463-0	515	02/10/2024
PA-815/2024	ROSELI DA SILVA MESSIAS	20.603.629-2	516	02/10/2024
PA-833/2024	MÁRCIA DE ARAIS MATOS SOUZA	14.428.805-9	548	15/10/2024
PA-837/2024	PAULA DONEGATI OLIVEIRA ARAUJO	20.603.780-6	549	15/10/2024
PA-846/2024	ROBERTO STIPP	6.354.830-6	550	15/10/2024
PA-867/2024	ROBERTO LEME	14.131.206-3	555	25/10/2024

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANJEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indeferir os pedidos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	DATA
PA-865/2024	WILSON PAULO DOS SANTOS	10.492.251-9	556	25/10/2024

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANJEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



JSM 022 BARUERI

